



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

Resolução n.º 11/2013

Súmula: Homologação das candidaturas aptas à continuidade no Processo Eletivo de Conselheiros Tutelares, gestão 2013/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal n.º 1707/2006, alterada pela Lei n.º 2154/2010, por intermédio da Comissão Especial responsável por coordenar o processo eleitoral para Conselheiro Tutelar gestão 2013/2015, no uso de suas atribuições legais, analisou todos os documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) abaixo relacionados e conclui que os mesmos estão com suas inscrições deferidas, tendo em vista que cumpriram as exigências do Edital e, dessa forma, permanecem no processo seletivo.

Relação das candidaturas homologadas:

Celina do Carmo da Silva Wotcoski
Fabíola Cristina da Silva Karas
Franciele Fátima Menegatti
Leoni Terezinha Neves Fregonese
Margareth de Fátima Carlos
Rosemeire Leal Tino
Vanderlei do Carmo Chefer
Valdeci de Brito

Beatriz Cristina Skraba
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

Araucária, 26 de julho de 2013.